



LEI Nº 375/2018,

DE, 30 DE JANEIRO DE 2018.

CRIA A GRANDE ARENA DO CARNAVAL DO ARACATI 2018 E A ARENA DO CARNAVAL DE PRAIA DO ARACATI 2018. INSTITUI ÁREA DE RESTRIÇÃO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DO ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei cria as áreas onde acontecerão os eventos do Carnaval do Aracati 2018, bem como define-as como área de restrição comercial durante os festivais mominos.

Art. 2º Fica criada a Grande Arena do Carnaval do Aracati 2018, na sede do Município, com definições e perímetro total elencados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica criada a Arena do Carnaval de Praia do Aracati, no calçadão da orla marítima da praia de Majorlândia, com definições específicas e perímetro total previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Ficam instituídas as áreas de restrição comercial e de regulamentação e fiscalização especial e extraordinária durante o período do carnaval, especialmente para a comercialização, publicidade e promoção dos produtos exclusivos dos patrocinadores do Carnaval do Aracati 2018.

§1º Os patrocinadores do Carnaval do Aracati 2018 serão definidos através do devido processo legal originário da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.



LEI Nº 375/2018,

DE, 30 DE JANEIRO DE 2018.

§2º A primeira área de restrição comercial e de regulamentação e fiscalização especial e extraordinária durante o período do carnaval corresponde a circunscrição da Grande Arena do Carnaval do Aracati 2018 criada no artigo 2º desta Lei.

§3º A segunda área de restrição comercial e de regulamentação e fiscalização especial e extraordinária durante o período do carnaval corresponde a circunscrição da Arena do Carnaval de Praia do Aracati criado no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º A regulamentação desta Lei se dará mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Liberdade do Município do Aracati, em 30 de Janeiro de 2018.



BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati



ANEXO II – ARENA PRAIA CARNAVAL ARACATI 2018

